



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPL/DP, referente ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos para suprir as necessidades das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedoras as empresas ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (CNPJ: 37.753.996/0001-16) com valor global (LOTE 08) de R\$3.205,00 (três mil, duzentos e cinco reais), CASAS SAMAPAIÓ EIRELI (CNPJ: 08.898.867/0024-04) com valor global (LOTES 02 e 05) de R\$139.175,35 (cento e trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), CS INFORMATICA LTDA (CNPJ: 11.663.079/0001-57) com valor global (LOTES 01, 06 e 07) de R\$68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) e DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (CNPJ: 36.762.882/0001-70) com valor global (LOTES 03 e 04) de R\$38.215,25 (trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). Dom Pedro, 03 de fevereiro de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima – Pregoeira.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - **FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 002. SIGNATÁRIOS: JAIME MAGALHÃES MODESTO**, portador do CPF sob nº 962.414.893-72, e do RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **ACIOLE SILVA VARÃO**, portador do CPF sob nº 000.966.453-00, e do RG nº 14997852000-5 GEJUSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de janeiro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: a6cf0fc91c59c1728685835644278687

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
013/2022-SEMAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) e a empresa ACIOLE S. VARÃO COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.304.663/0001-96, localizada na Rodovia BR 222, nº 400, Km 3, Bairro Centro, Vitoria do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.337,55 (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 PODER EXECUTIVO - 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA - 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - **FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311 - 500 001 - 08244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 08244 0050 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO**

) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - **FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311 -500 001 - 08 2 44 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VINCULOS - SCFV - 3.3.90 .30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII -3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311 -500 001 - 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS - 3.3.90 .30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 0.1.29 .1311 -500 001 - 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 0. 1.29. 1311-500 001 - 08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311 -500 001 - 08 244 0050 2044 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - 3.3.90 .30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 1100 COMBATE AO COVID-19 - 08 2441100 2048 0000 ENFRENTAMEN TO DA COVID 19 - 3 .3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - **FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001. SIGNATÁRIOS:****

MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA, portadora do

CPF sob nº 140.047.008-09, e do RG nº 051002612014-4 SSP/MA, pelo Contratante, e **ACIOLE SILVA VARÃO**, portador do CPF sob nº 000.966.453-00, e do RG nº 14997852000-5 GEJUSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de janeiro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: fc21581ad0dfb0112e1d12243e765860

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 07/2022 - GAB.

PORTARIA Nº 07/2022 - GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, **Maria Pereira da Silva**, matrícula 0031-1, Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Marina Moreira Mota, zona urbana deste Município, e com fundamento no **parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009**, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, **Redução** de sua jornada de trabalho em **50%** (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1412-0298/2021**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão, Em 24 de Janeiro de 2022.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 5577bdc44212a1e1ecdda495eb28def6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPL/DP, referente ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos para suprir as necessidades das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedoras as empresas ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (CNPJ: 37.753.996/0001-16) com valor global (LOTE 08) de R\$3.205,00 (três mil, duzentos e cinco reais), CASAS SAMAPAIÓ EIRELI (CNPJ: 08.898.867/0024-04) com valor global (LOTES 02 e 05) de R\$139.175,35 (cento e trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), CS INFORMATICA LTDA (CNPJ: 11.663.079/0001-57) com valor global (LOTES 01, 06 e 07) de R\$68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) e DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (CNPJ: 36.762.882/0001-70) com valor global (LOTES 03 e 04) de R\$38.215,25 (trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). Dom

Pedro, 03 de fevereiro de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2022 - CPL/DP, referente ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas, próprios e locados, pertencentes à frota do Município de Dom Pedro/MA, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários para a realização dos serviços, cujo critério de julgamento foi o de menor preço global, tendo como vencedora a empresa: LAVA JATO STOP CAR LTDA - ME (CNPJ: 12.797.559/0001-73) com valor global de R\$ 55.360,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais). Dom Pedro, 03 de fevereiro de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: f5398466b5ebe2ca2f472fbc33e900d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021-SRP
PROCESSO Nº 02.06.125/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

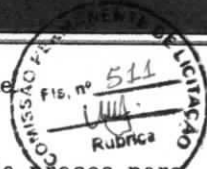
Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Artur Azevedo, nº 37, Planalto II, Estreito, estado do Maranhão, CEP: 65.975-000, inscrito no CNPJ sob o nº 15.042.707/0001-38, neste ato representado pela Sra. **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, brasileira, portadora do RG nº 68577220017 e CPF/MF nº 032.605.723-41, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/2021, de 01/01/2021;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto Municipal nº 016/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2021**, conforme a homologação feita pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão, o Sr. **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **M. I. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.326/0001-70, com sede na RUA SANTA CECÍLIA, Nº23, BAIRRO JARDIM ORIENTAL, CEP 65.913-240, no Município de IMPERATRIZ - MA, neste ato representada pela Sra. **MARTHA INGRID MILHOMEM SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 041306612010-7 SSP/MA e CPF nº 061.084.303-62, cuja

proposta foi classificada em 1º lugar no certame.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DO PROJETO PROEM PARA DOAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO/MA**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CESTA BÁSICA	UND	2250	R\$ 99,90	R\$ 224.775,00
2	CESTA BÁSICA (COTA DE 25% DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	UND	750	R\$ 99,90	R\$ 74.925,00
VALOR TOTAL					R\$ 299.700,00

ITEM	ITENS QUE COMPOEM A CESTA BÁSICA	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ARROZ 5KG	UND	MEU PALADAR	1	18,33	18,33
2	ACUCAR 2KG	UND	ITAJÁ	1	8,52	8,52
3	CAFÉ MOÍDO 250G	UND	PURO GRAO	1	4,82	4,82
4	BISCOITO DE SAL 400G	UND	MARILAN	1	4,24	4,24
5	EXTRATO DE TOMATE 190G	UND	VAL	1	1,92	1,92
6	FARINHA	KG	AMAFIL	1	6,35	6,35
7	FEIJÃO	KG	DO SUL	1	7,35	7,35
8	FLOCAO DE MILHO 400G	UND	SINHA	1	2,00	2,00
9	LEITE EM PO 200 G	UND	CCGL	1	4,42	4,42
10	MACARRAO ESPAGUETE 500G	UND	PAULISTA	1	2,85	2,85
11	MARGARINA 500G	UND	PRIMOR	1	5,13	5,13
12	OLEO DE SOJA 900ML	UND	ABC	1	7,95	7,95
13	SAL REFINADO	KG	BOM DE MESA	1	0,81	0,81
14	SARDINHA EM OLEO 125G	UND	BB	1	4,11	4,11
15	FRANGO DE 2,5KG	KG	FRIATO	2,50	9,24	23,10

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**.

2.2. O órgão participante é: **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 3.931, de 2001, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.4.

2.3.5. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme